



MUNICÍPIO DE ARACITABA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2025/2028
"MAIS TRABALHO, MAIS CONQUISTAS!"

Praça Barão de Montes Claros, 16
Centro
Aracitaba/MG – CEP 36255-000
CNPJ nº 17.747.940/0001-41
www.aracitaba.mg.gov.br
LEI MUNICIPAL Nº951.2024

EDIÇÃO Nº 70 – SEXTA-FEIRA 26 DE SETEMBRO DE 2025

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 32/2025

*“Faz exoneração que menciona
e contém outras providências.”*

A Prefeita Municipal de
Aracitaba/MG, com base no art. 57, VI e IX
da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido,
Tamires Campos Rodrigues do cargo de
provimento efetivo de Auxiliar de Serviços
Internos e Externos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor
na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2025
TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO
Prefeita de Aracitaba/MG

Publique-se na forma da lei